



Edital

N.º 123

Alteração Temporária do trânsito na Freguesia da Moita

Carlos Edgar Rodrigues Albino, Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, retificada pelas Declarações de Retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º daquela Lei, conjugado com o disposto no art.º 12º do Dec. Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, torna público que:

Pelo seu despacho de 28 de abril, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, sob a proposta n.º 01/XIII/2021 de 26 de outubro de 2021, aprovada em reunião de Câmara de 26 de outubro de 2021, designadamente o constante nos pontos 9.2, 9.3 e 9.4, e ao abrigo do artigo 8º, nº 1, do Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio), que no âmbito da beneficiação de parque de estacionamento da avenida marginal, foi autorizada a seguinte alteração temporária de trânsito, conforme sinalização vertical colocada no local:

- O estacionamento interdito, sujeito a reboque, no parque de estacionamento da Avenida Marginal, de 02 a 05 de maio.

- Estará em funcionamento como acesso - a entrada pela Rua Bento de Jesus Caraça e saída pela Travessa do Matadouro.



Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita, em www.cm-moita.pt.

Moita, 28 de abril de 2023

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Edgar Rodrigues Albino".

Carlos Edgar Rodrigues Albino